



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N.º

= L E I N.º 1 385/72 =

JAIME NOGUEIRA MIRANDA, Interventor Federal no Município de Garça, Estado de São Paulo, conforme Decreto Federal n.º 66884 de 16-7-70, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aprovado e ratificado, em todos os seus termos, o convênio firmado pela Prefeitura Municipal de Garça, com o FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES - F.E.C.E., em 07/01/1971, objetivando a execução das obras de reforma e ampliação do 2.º GI SIO ESTADUAL DE GARÇA.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 12 de maio de 1972.

Jaime Nogueira Miranda
JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Interventor Federal

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data supra.

Sérgio Morais
SÉRGIO MORAIS

Diretor

m.c.r/.